

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 003/2023/CEPIR-MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO-CEPIR/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 11.972, de 19 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO deliberação da Plenária em Reunião Ordinária do CEPIR/MT, realizada em 31 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão que se encarregará de organizar os eventos comemorativos do “Dia Internacional Tereza de Benguela”, que se comemora, anualmente, em 25 de julho, nos termos da Lei nº 12.987, de 02 de junho de 2014.

Parágrafo único. A programação deverá contemplar atividades referentes ao “Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana”, que se comemora na mesma data.

Art. 2º. O evento que será realizado no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, deverá envolver o Governo Municipal e o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial nas atividades programadas pela Comissão.

Art. 3º. A Comissão será composta pelas seguintes conselheiras:

I - Luzia Aparecida no Nascimento - Presidenta;

II - Taís Augusta de Paula - Secretária;

III - Polliana de Souza Corrêa

IV - Edna Beatriz Montes Cellos Reis;

V - Lindisey Catarina Sá;

VI - Luzinéia Guimarães Alencar;

VII - Lélis Carmos Ventura;

VIII - Janaina Yumi Osaki;

IX - Tânia Paula da Silva;

X - Silviane Ramos Lopes da Silva;

XI - Maria Aparecida Silva;

XII - Cenira Benedita Evangelista;

XIII - Danielle Martins Araújo;

XIV - Ana Carolina de Jesus Costa

XV - Antonieta Luísa Costa

XVI - Carla Gonçalves de Deus

XVII - Katlin Oliveira Calmon

XVIII - Gracy Maria Nogueira da Silva

XIX - Onirce Santana de Arruda

XX - Gonçalves Eva de Almeida; e

XXI - Arlete Pereira Leite.

Art. 4º. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, após o término das comemorações, para apresentar Relatório Final, que será apreciado e aprovado pelo Pleno do Cepir-MT.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2023.

(Original Assinado)

Cons. RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA

Secretário Geral do CEPIR-MT

(Original Assinado)

Cons. CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEPIR-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10eaf4a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar